

Portaria nº 106

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando ^{das} atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve conceder à senhorita Maria José Ferreira, professora efetiva da Escola Urbana Municipal da Fazenda Chapadão, deste Município, conforme requerimento desta data, 30 (trinta) dias de licença sem vencimentos, porém, sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo efetivo e a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, ao 1º dia de junho de 1950.

João de Deus
Prefeito Sanitário
João da Costa
Secretário da Prefeitura